

## ACÓRDÃO Nº 3381/2022 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC-044.583/2020-6
2. Grupo II – Classe I – Assunto: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Embargante: Alcino Araújo Nascimento Filho (CPF 196.675.903-72).
4. Órgão/Entidade: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – Crea/MA.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: não atuou.
8. Representação legal: Sônia Maria Lopes Coelho (OAB/MA 3811) e outros, representando Alcino Araújo Nascimento Filho, João de Carvalho Leite Neto (OAB/DF 19914) e outros, representando Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos ao Acórdão 2324/2022 – 1ª Câmara, de minha relatoria, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as contas do Sr. Alcino Araújo Nascimento Filho, ex-presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – Crea/MA, condenando-o ao pagamento do débito apurado e aplicou-lhe a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. não conhecer dos presentes embargos de declaração, por não atender os requisitos de admissibilidade previstos no art. 34, §1º, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 287, § 1º, do RITCU; e

9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.

10. Ata nº 20/2022 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 21/6/2022 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3381-20/22-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral